



PARECER Nº 11, DE 30 DE JULHO DE 2015.

Desfavorável à criação do Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria, no Câmpus Paranavaí, do IFPR.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, após análise do parecer do Conselheiro Relator Evandro Cherubini Rolin no Processo 23405.000286/2015-61,

DELIBEROU:

DESFAVORÁVEL à criação do Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria, no Câmpus Paranavaí, do Instituto Federal do Paraná.

Ao Conselho Superior para apreciação e deliberação.

Curitiba, 30 de julho de 2015.


EZEQUIEL WESTPHAL,
PRESIDENTE.